**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Câmara Municipal de Pedro Canário*

**INDICAÇÃO Nº** 029/12

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.762/12
Em 03 de 09 de 2012
PROTOCOLISTA

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES
SR. ALOIZIO CAMPOSTRINI BORGHI

**BENILDES MUNIZ DA SILVA**, vereadora deste Município, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente, requerer a V. Exª, depois de consultado o plenário, que seja encaminhada Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**"Solicita que o Executivo Municipal, some esforços com a Secretaria Municipal de Ação Social, Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude, para desenvolver o Programa Família a Colhedora, no nosso Município."**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica o pedido, a necessidade de pessoas que desejam receberem em suas casas, por um determinado tempo, crianças e adolescentes, que estão em instituições, do município, até que seja viabilizado um lar que integre a criança permanente; cujas famílias acolhedoras, possam receber algum incentivo, para dar ênfase ao projeto.

Face ao exposto, dada a importância social do que foi requerido acima, desejo ver cumprida a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2012

BENILDES MUNIZ DA SILVA
VEREADORA